ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.132/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **DAIANE DE OLIVEIRA DUTRA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº. 980.095 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 995.657.572-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da função gratificada de **DIRETORA DE DEPARTMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 03 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252